



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça – Feira, 06 de Setembro de 2022 – Ano VI – Edição 668

LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

TOMADA DE PREÇO 008/2022

PROCESSO 0833/2022

A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, através da Prefeita Municipal, a Sra. Cláudia Botelho de Oliveira Diégues, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE ALTERAR a data do presente certame, em virtude de um erro de digitação, nos seguintes termos:

1 - Na data do presente certame, onde é:

"20 de agosto de 2022 as 09:00 horas"

2. Passa a ser:

"27 de setembro de 2022 as 09:00 horas"

3. Todas as demais cláusulas do referido edital permanecem inalteradas.

ESTIVA GERBI, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça – Feira, 06 de Setembro de 2022 – Ano VI – Edição 668

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015/2022.

O VEREADOR ADEVANIL MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Temporária de Acompanhamento da Revisão Do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, conforme Resolução 005 de 13 de dezembro de 1993, nos termos abaixo:

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI:

Vereador: Valdir Pazini- Presidente

Vereador: Arnaldo Carmo Gonçalves Filho- Membro

Vereador: Éder Rocha- Membro

Vereador: Eduardo Luis Del Judice- Membro

Vereador: Fábio José da Silva- Membro

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com término de vigência em 31 de dezembro de 2022 e revoga na íntegra a Portaria de nº 012/2022.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI 05 DE SETEMBRO DE 2022

VER. ADEVANIL MOREIRA

Presidente

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS

Diretor Administrativo



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça – Feira, 06 de Setembro de 2022 – Ano VI – Edição 668

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)